

PROTOCOLO		
Sob o nº	208122	14.00
Em	05 de 10	de 22
Encarregado do Protocolo		



CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA
CONSEPRO – CAMPINAS DO SUL

Campinas do Sul, RS, 03 de outubro de 2022.

Exmo. Sr.
Paulo Sérgio Battisti
Prefeito Municipal de Campinas do Sul, RS
Campinas do Sul, RS

Senhor Prefeito

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, aproveitamos para encaminhar documentação (declarações, certidões, estatuto social e ata de eleição da diretoria do CONSEPRO) conforme Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº. 725/2018, a fim de darmos prosseguimento a parceria pública nº 003/2022 – Projeto “Avante Brigada – fase III”.

Atenciosamente,


GERRI MENEGAZZO
Presidente do CONSEPRO

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL
PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

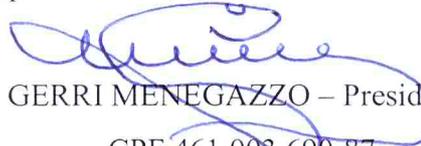
Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Campinas do Sul - CONSEPRO

À Comissão de Seleção da Parceria Pública nº 003/2022.

GERRI MENEGAZZO, presidente do Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Campinas do Sul - CONSEPRO - CPF 461.003.690-87, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Campinas do Sul – CONSEPRO, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, para a execução do Plano de Trabalho proposto, bem assim que irá contratar, com recursos da parceria 03/2022 assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Outrossim, informo que quanto a capacidade técnica e gerencial, será contratada de terceiros, devido a natureza da parceria.

Campinas do Sul, RS, 03 de outubro de 2022.


GERRI MENEGAZZO – Presidente
CPF 461.003.690-87